



**DECRETO Nº 2.592, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.**

Altera a alínea “e” do inciso II do art. 1º do Decreto nº 2.492, de 29 de fevereiro de 2024, que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para o biênio 2024/2025, conforme especifica.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no art. 11 da [Lei nº 1.553, de 11 de julho de 2008](#),

**DECRETA:**

**Art. 1º** A alínea “e” do inciso II do art. 1º do [Decreto nº 2.492, de 29 de fevereiro de 2024](#), que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para o biênio 2024/2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art.1º .....

II - .....

e) .....

1. Ana Lúcia Sales Gomes, titular; (NR)

....."

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 30 de outubro de 2024.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**  
Prefeita de Palmas

**Gustavo Bottós de Paula**  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas